

15. O mandato dos conselheiros será de dois anos. Poderá haver reeleição dos representantes da sociedade civil e recondução dos demais no caso presente será válido até o final do mandato dos demais membros ativos.

16. As funções dos conselheiros não serão remuneradas.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

18. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, 26 de junho de 2023.

**JAKELINE OLIVEIRA EVANGELISTA ARAÚJO**

Presidenta da Comissão Eleitoral

**MAIKON EDUARDO MANTELLI**

Presidente do COMMAM

#### Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior  
Código Identificador:8F14B73C

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 036/2023 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Município de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Municipal nº 003/2022-GP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor **FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7 CPF: 865.691.637+87**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 26/06/2023 à 28/06/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 03 (três) diárias no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 26 de junho de 2023.

**FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS**

Presidente do SAAE

Decreto nº 012/2021/GP

#### Publicado por:

Fabio Francisco dos Santos  
Código Identificador:98EAEC4F

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Inhangapi. A data da abertura será no dia 07/07/2023 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos

poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

**RAPHAEL MOREIRA SABBÁ**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Raphael Moreira Sabbá

**Código Identificador:7802D702**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

#### DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA Nº 215/2023 – GAB. DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação da fase externa do certame licitatório “Pregão Eletrônico nº 066/2022 SRP” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.891, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos processo nº 0805862-49.2023.8.14.0000 – Agravo de Instrumento, 2ª Turma de Direito Público, de sua Exa. Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento;

CONSIDERANDO os esclarecimentos prestados pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, por meio de petição, nos autos do processo nº 0800189-33.2023.8.14.0111- Mandado de Segurança, Vara Única de Ipixuna do Pará;

CONSIDERANDO a Carta de Ordem, proveniente do processo nº 0800574-78.2023.8.14.0111, determinando a intimação do Chefe do Executivo Municipal e outros;

CONSIDERANDO que, em face da supremacia do interesse público, o Poder Executivo poderá anular licitações de ofício, conforme o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e reaver os seus atos, conforme Súmula nº 473/STF.

1 Art. 89. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

2 VI – Expedir decretos, portarias e outros atos administrativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar nula em parte a FASE EXTERNA do certame licitatório “Pregão Eletrônico nº 066/2022-SRP” pela ocorrência de vício insanável, no entendimento da decisão judicial proferida nos autos do 0805862-49.2023.8.14.0000 – Agravo de Instrumento, 2ª Turma de Direito Público, de sua Exa. Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, qual seja, exigência de documentos habilitatórios não exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Determinar providências, por meio dos órgãos internos da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no sentido de:

I. Efetuar o cumprimento da decisão judicial proferida, nos autos do processo nº 0805862-49.2023.8.14.0000, devendo o mencionado processo retornar a fase em que se encontrava, assim como, proceda a Comissão Permanente de Licitação – CPL, por seu pregoeiro responsável a reavaliação das propostas;

II. Reiniciar a fase externa do Processo Licitatório nº 066/2022 PE/SRP, desde a análise e julgamento das propostas;

III. Dar ciência do teor desta Portaria ao MM. Juízo prolator da decisão judicial, e no âmbito interno, à Comissão Permanente de Licitação e ao Procurador Geral do Município;

IV. Determinar a suspensão dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 066/2022 PE/SRP, até o julgamento das propostas que serão reavaliadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme determinado em decisão judicial proferida nos autos do processo em tramitação no 2º Grau - 0805862-49.2023.8.14.0000.

**Art. 3º.** Fica determinado que caso o Agravo Interno interposto nos autos do processo de nº 0805862-49.2023.8.14.0000 em tramitação no 2º Grau de Jurisdição, os contratos ora suspensos, conforme Inciso IV, do art. 2º, seja provido, deverão retornar a sua regular execução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ipixuna do Pará, 26 de junho de 2022.

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Diniz da Silva  
**Código Identificador:**84BEF2EA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E**  
**TRIBUTOS**  
**EDITAL Nº 024/2023 - ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE**  
**MORAESENCE - AMIM**

**EDITAL Nº 024/2023**

**REF: PROCESSO Nº 0100005981/2023.**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE MORAESENCE - AMIM**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste Município de Itaituba, Estado do Pará, sito a Travessa Terceira, s/nº, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes Almeida, pertencente ao Distrito 08, Setor 04, Quadra 011, Lote 0052, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 45396, pertencente ao Patrimônio Municipal, possuindo as seguintes medidas, 25,30m de frente, 28,12m na lateral direita, 26,56m na lateral esquerda e, 25,00m nos fundos, perfazendo uma área total aproximada de 685,89m², limitando-se pela Frente: Com a Travessa Terceira, Lado Direito: Com o lote 0065, Lado Esquerdo: Com Perimetral da Rua 1e Fundos: Com o lote 0481.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de junho de 2023.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**63F6E1A5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 551/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 551/2022.  
CONTRATANTE: **OFUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60 **CONTRATADO: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.464.193/0001-80. O presente Termo Aditivo objetivava a prorrogação do prazo de vigência do contrato

até 21 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2023 Atividade: 10 301 0200 1.046 – Reforma e Ampliação da UBS São Francisco. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação, extinguindo-se em 21 de Agosto de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Jacareacanga (PA), 21 de Abril de 2023.

**ALAN MARCELO SIMON**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Abel Lima da Silva  
**Código Identificador:**38C5AB48

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Objeto: Termo aditivo: 12º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/05/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/06/2023 e término em 30/11/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93. Contrato nº: 20200159. Vinculado a Tomada de Preço nº 2/2020-00001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

**LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00030-SRP-PMMR. **Contrato nº 20230340**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Com tratado(a): Joelson da Silva Oliveira Serv. e Com. de combustíveis EIRELI, CNPJ nº 10.735.741/0001-74. Valor: R\$449.800,00. Vigência do contrato: 21/06/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 21/06/2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Edson Nascimento Tavares  
**Código Identificador:**0CACFC24

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.632/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/07/2023.

Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM)**. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra